



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 563, DE 12 DE MAIO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelece o inciso VI do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 199 do Regimento da Ufersa; o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Ufersa; as Portarias nºs 717 e 718, de 11 de maio de 2023; o Ofício nº 36/2025 - PROPPG, de 7 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 12 de maio de 2025, os servidores docentes Isaac Barros Tavares da Silva e Humberto Dionisio de Andrade das funções de Coordenador e de Vice-Coordenador, respectivamente, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.

Parágrafo único. Dispensar o servidor docente Isaac Barros Tavares da Silva, matrícula Siape nº 1158600, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica – PPGEE, código FCC – nível único.

Art. 2º Designar, a partir de 12 de maio de 2025, os servidores docentes Isaac Barros Tavares da Silva e Samanta Mesquita de Holanda para as funções de Coordenador e de Vice-Coordenadora, respectivamente, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.

Parágrafo único. Designar o servidor docente Isaac Barros Tavares da Silva, matrícula Siape nº 1158600, para a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, código FCC – nível único.

Art. 3º O mandato dos servidores ora designados, será de 2 (dois) anos, conforme determina o art. 22 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Ufersa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES